



Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA MUNICIPAL DE
VEREADORES DE SANTO CRISTO



COMISSÃO GERAL DE
E PARECERES

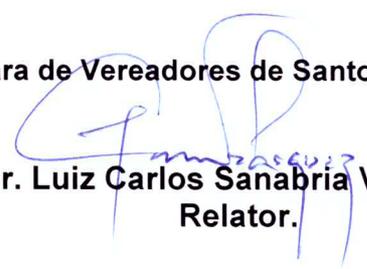
PARECER DO RELATOR AO PROJETO DE LEI Nº054/2017:

O presente projeto autoriza o Executivo Municipal a outorgar cessão de uso gratuito de frações do Parque de Exposições José Reinoldo Steffen para a construção de sedes próprias de entidades culturais e esportivas do município.

É O VOTO:

O relator da Comissão Geral de Pareceres é favorável à aprovação do projeto de lei nº054/2017, considerando o mesmo ser de finalidade pública e comunitária, pela necessidade de pouco a pouco ir povoando o Parque de Exposições para evitar a depredação e destruição do patrimônio público. Também, que seja anexada na planta do parque de exposições, a localização do imóvel em construção, cujas as instalações deverão ser delimitadas, suas metragens mínima e máxima. Acata-se ainda a emenda substitutiva de nº001/2017, do vereador Davi José Angst, onde: No Art. 2º, inciso I) : seguir a arquitetura da construção o estilo germânico, com fachada em enxaimel, **a não ser que a construção seja de um grupo cultural de país diferente, quando poderá ser construído no estilo do país de origem da entidade cultural** e obedecer aos disposto no Código de Obras, inclusive com aprovação do projeto arquitetônico pelo Departamento de Infraestrutura do cedente e obtenção de licença de funcionamento; E, a emenda de nº 002/2017, do vereador Luiz Carlos Sanabria Velasquez, **que solicita a substituição na ementa e no corpo do texto do termo “cessão” por “concessão”**. Em anexo segue ainda o parecer jurídico dando segurança jurídica a legalidade do projeto em análise.

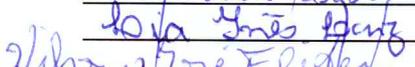
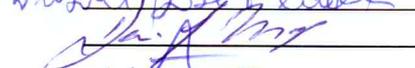
Secr. Adm. da Câmara de Vereadores de Santo Cristo, 15 de maio de 2017.


Ver. Luiz Carlos Sanabria Velasquez
Relator.

Votos favoráveis

Votos contrários

Abstenções

	_____	_____
	_____	_____
	_____	_____
	_____	_____